

**PROJETO DE LEI Nº 0020/2015**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial - Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação** ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, e dá outras providências:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÃO MANOEL PAMPANINI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL-SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 50.719,68 (cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária.

|                  |   |                  |
|------------------|---|------------------|
| <b>Órgão</b>     | <b>05 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                               |                  |
| <b>Unidade</b>   | <b>02 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>                               |                  |
| <b>Atividade</b> | <b>08.243.0013.2.056 – Manutenção Piso de Transição Média Complexidade-PTMC</b> |                  |
| <b>Elemento</b>  | <b>3.3.50.41.00.00 1761 – Contribuições</b>                                     | <b>42.326,87</b> |
|                  | <b>3.3.50.41.00.00 1811 – Contribuições</b>                                     | <b>8.392,81</b>  |

Artigo 2º – Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º será utilizado o valor de R\$ 40.426,74 registrado como superávit financeiro na fonte de recurso 761 e R\$ 5.675,60 para a fonte de recurso 811, apurado pelo TCE-PR – por ocasião do Balanço Anual - SIM/AM 2014 bem como o valor de R\$ 1.900,13 para a fonte de recurso 761 e R\$ 2.717,21 para a fonte 811 como excesso de arrecadação referente a rendimentos de aplicação financeira, perfazendo o total de R\$ 50.719,68.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b><br><b>ADRIANÓPOLIS / PR</b><br>CNPJ: 00.532.195/0001-10<br>PROTOCOLO Nº <u>042</u> DATA <u>04/08/2015</u><br>ASSINATURA  |
|--|



**JOÃO MANOEL PAMPANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**